



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### Coordenação de Normas e Padronização

Circular SEI-GDF n.º 25/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP

Brasília-DF, 25 de outubro de 2018

Prezados (as) Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente, informo-os que foi proferida a Nota Técnica SEI-GDF n.º 43/2018 - SEPLAG/SUGEP/CONOP, doc. 14318909, em análise à consulta formulada pelo PROCON-DF/GABINETE/DAG/NUGEP, cuja dúvida central reside na possibilidade da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família com remuneração, não suspender o interstício exigido para a promoção.

A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com ou sem remuneração, suspende o interstício para a promoção funcional. A LC nº 840/2011 não arrolou como efetivo exercício, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, seja ela com ou sem remuneração, não sendo possível ao decreto regulamentador estabelecer distinção onde a lei não distinguiu sem violar os limites impostos à regulamentação.

Atenciosamente,

**EDCLEI DA COSTA ALMEIDA**

Coordenador

**SIMONE GAMA ANDRADE**

Subsecretária

Às Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE - Matr. 0271248-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2018, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEI DA COSTA ALMEIDA - Matr. 0271445-0, Coordenador(a) de Normas e Padronização**, em 25/10/2018, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **14319159** código CRC= **EECDB39A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º andar - Sala 700 - Bairro Zona Cívico - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-8107

---

00410-00013831/2018-66

Doc. SEI/GDF 14319159